



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 02 de abril de 2024 - ANO XII - Edição nº 5754 - [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2024

DECRETO EXECUTIVO Nº 093/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA E ESPORTE**, símbolo - CC-4, o **Sr. LEANDRO FELIPE GOMES VIANA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 25 de abril de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº096/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público SEBASTIÃO SERGIO SOARES BARROS, Matrícula nº 2694/8, Cargo Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 12/01/2024, benefício nº 205.014.531-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Engenheiro Civil, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de abril de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

"Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **VICE-PRESIDENTE**, nível CC-3, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o **Sr. SICERO ROBERTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de maio de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata 126/2024 - Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento contínuo de água mineral, para atender a demanda da Administração Municipal. Vencedor com menor preço: VAREJÃO ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80 - Valor Global de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 29 de abril de 2024. Dilma Aparecida de Gonçalves - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Certame Deserto- Pregão Presencial 151/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, colagem e montagem de pneus para atender veículos da frota municipal. Certame considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga, 02 de Maio de 2024. Geovane de Freitas Moura - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de transporte para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Abertura: 17/05/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bl.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 02 de maio de 2024. Jacques Dorigheto - Pregoeiro.